



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 902, DE 19 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 102.180, CPF: 325.549.820-15, **07 (sete) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	07/06/2018	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	09/06/2018		R\$ 50,00
	BRASÍLIA - DF	10/06/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	13/06/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	15/06/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	18/06/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	29/06/2018		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 350,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal